

1. Documento: 33956-2022-34

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33956/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 06/09/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RENATASC

Data de Inclusão: 07/11/2022 09:55

Descrição: Contratação de empresa especializada em atendimento médico de urgência e emergência, transporte de UTI móvel e transferência de pacientes p/ Conematra

1.2. Dados do Documento

Número: 33956-2022-34

Nome: e-PAD 33.956-2022- DG - contratação direta - atendimento médico de urgência para Conematra.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 13/09/2022 10:08

Descrição: Autorização condicionada.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	13/09/2022 10:08

Documento Gerado em 20/01/2023 13:50:01

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 33.956/2022.
Ref.: Despacho/DADM/667/2022.
Assunto: Contratação de empresa especializada em atendimento médico de urgência e emergência, transporte de UTI móvel e transferência de pacientes para atendimento dos participantes da *Conematra*. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993).
Decisão.

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Comunicação Interna n. SEJ 72/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/667/2022), o informe orçamentário (doc. n. 33956-2022-32) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Medical Save Locação de Ambulância Ltda.*, para locação de transporte de UTI móvel e transferência de pacientes, com um condutor, um médico e um profissional de enfermagem, para atendimento aos participantes do evento CONEMATRA, nos dias 28 e 29 de setembro de 2022, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Termo de Referência coligido ao processado (doc. n. 33956-2022-2), com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, condicionada, porém, à juntada da autorização do Exmo. Sr. Desembargador Presidente para a devida inclusão da demanda no PAA/2022, bem assim da concordância da empresa ao Termo de Referência.

À Secretaria da Escola Judicial e, após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para as medidas que lhes são afetas.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral